

JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRIXÁS – GOIÁS

Dr. JOÃO VICTOR DE RESENDE MORAES OLIVEIRA

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GEBRAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF n.º 22.618.942/0001-70

JULHO DE 2026



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRIXÁS – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial
Processo nº: 5319284-24.2024.8.09.0176
Incidente nº: 5443824-47.2024.8.09.0176
Requerente: GEBRAS ALIMENTOS LTDA (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial ("AJ"), devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GEBRAS ALIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.618.942/0001-70, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e à Recomendação n.º 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o presente RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, com atualização dos andamentos processuais disponibilizados até a movimentação n.º 161 e análise econômico-financeira



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14

limitada à documentação contábil referente aos meses de janeiro a maio de 2026, nos termos a seguir expostos:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO 5

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 9

3. CONSTATAÇÕES DA EMPRESA GEBRAS ALIMENTOS LTDA..... 11

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 12

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 17

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL..... 21

6.1. Dados da Empresa GEBRAS ALIMENTOS LTDA..... 22

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício..... 22

6.1.2. Balanço Patrimonial 23

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais 25

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 28

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ..... 32

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 37

8.2. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 38

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 39

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais da devedora reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei n.º 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

[stenius.com.br](https://www.stenius.com.br)

[stenius.com.br](https://www.stenius.com.br)

5 de 42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores da devedora, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra a devedora: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

6 de 42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concurais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 24 de abril de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial da devedora foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da Vara Cível da Comarca de Nova Crixás, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pela devedora em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

7 de 42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concurrais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurrais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pela devedora em 24 de abril de 2024, distribuído à Vara Cível da Comarca de Nova Crixás/GO e em tramite sob o n.º 5319284-24.2024.8.09.0176; e

XVI. “Devedora”: é a sociedade empresária GEBRAS ALIMENTOS LTDA., requerente do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

8 de 42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pela empresa **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pela devedora e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre esclarecer que as análises e constatações deste relatório, voltadas ao acompanhamento e à fiscalização das atividades empresariais nos termos da legislação de regência, fundamentam-se nas informações, nos dados e nos documentos disponibilizados em atendimento às rotinas de trabalho estabelecidas entre a devedora e esta Administração Judicial.

A complexidade da matéria, o volume e o dinamismo das atividades empresariais, com dados e características próprios, exigem revisão recorrente e exame acurado da veracidade e da conformidade das informações fornecidas pela devedora durante todo o período de fiscalização por este Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial busca conferir transparência ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados acerca da situação processual e econômico-financeira da devedora, observados o período e os documentos efetivamente disponibilizados.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua

exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas à devedora, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.





Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120



Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br

www.stenius.com.br

[\(62\) 2020-2475](tel:(62)2020-2475)

[\(62\) 99991-7379](tel:(62)99991-7379)

[\(62\) 99147-3559](tel:(62)99147-3559)

[stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

[stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)

3. CONSTATAÇÕES DA EMPRESA GEBRAS ALIMENTOS LTDA

Preambularmente, registra-se que a presente recuperação judicial foi requerida por GEBRAS ALIMENTOS LTDA., única pessoa jurídica constante do polo ativo do processo principal no corte temporal examinado. A partir dos documentos societários e cadastrais disponibilizados, foram identificadas as atividades econômicas declaradas e o estabelecimento relacionado a seguir:

- 1) **GEBRAS ALIMENTOS LTDA (CNPJ n.º 22.618.942/0001-70)**, situada na ROD MT 020- KM 07, s/n, SETOR INDUSTRIAL, CANARANA/MT - CEP 78.640-000;
- a) **Atividade principal:** 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; e
- b) **Atividade secundária:** 01.11-3-02 - Cultivo de milho; 01.11-3-03 - Cultivo de trigo; 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; 01.15-6-00 - Cultivo de soja; 01.16-4-01 - Cultivo de amendoim; 01.16-4-02 - Cultivo de girassol; 01.16-4-03 - Cultivo de mamona; 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita; 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 10.42-2-00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais; 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja; 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

11 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se extrai dos autos, a devedora ajuizou o pedido de recuperação judicial em 24/04/2024, sobrevivendo decisão de deferimento do processamento em 09/05/2024, na movimentação n.º 5, publicada em 13/05/2024 no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ciente da nomeação, esta Administração Judicial comunicou o aceite do encargo na movimentação n.º 8. Após a expedição do termo na movimentação n.º 24, o compromisso foi assinado em 13/06/2024 e juntado na movimentação n.º 28, conforme imagem a seguir:

Processo: 5319284-24.2024.8.09.0176

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Nova Crixás - Vara Cível
Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixás/GO, 78520-000, (62) 3385-3552
HORARIO DE ATENDIMENTO: Seg. à Sex., das 12 às 18 horas

TERMO DE COMPROMISSO

PROTOCOLO Nº: 5319284-24.2024.8.09.0176
NATUREZA: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
REQUERENTE: Gebras Alimentos Ltda
VALOR DA CAUSA: R\$ 13.674.138,66

JUIZ(A): Letícia Silva Carneiro de Oliveira

A MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Crixás, Dra. Letícia Silva Carneiro de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme a decisão prolatada, em 12 de junho de 2024, no evento 05 dos autos principais da recuperação judicial requerida pela empresa Gebras Alimentos Ltda, por intermédio de qual, dentre outras providências, NOMEEI, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.101/2005, a empresa CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, para assunção do encargo de Administrador Judicial e para assumir este compromisso de bem e fielmente desempenhar a função, bem como para assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da suso relatada ação, acima em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n.º 11.101/2005.

Sem mais, o presente termo foi lavrado e assinado.

NOVA CRIXÁS, 12 de junho de 2024.

Letícia Silva Carneiro de Oliveira
Juiz(a)
Assinado Digitalmente

STENIUS LACERDA
BASTOS:438917211
53

Assinado de forma digital por
STENIUS LACERDA
MARCUS ABRIL 72113
Data: 2024.06.13 10:15:29 -0100

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2024 16:33:00
Assinado por LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873142303267, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5319284-24.2024.8.09.0176

Compromissado

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Administrador Judicial

Assinado de forma digital por
IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Data: 2024.06.13 11:13:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2024 16:33:00
Assinado por LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873142303267, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Não foi localizado recurso especificamente dirigido contra o capítulo da decisão de movimentação n.º 5 que deferiu o processamento da recuperação judicial. Identificou-se, contudo, o Agravo de Instrumento n.º 6131918-19.2024.8.09.0176, interposto por GEBRAS ALIMENTOS LTDA. contra a decisão de movimentação n.º 93, no



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



ponto em que indeferiu o pedido de declaração de essencialidade dos bens relacionados nos laudos das movimentações n.º 84 e 88. A agravante requereu a concessão da gratuidade da justiça e a reforma do decisum para reconhecimento da essencialidade dos bens.

Em decisão monocrática proferida em 07/02/2025, na movimentação n.º 15 do recurso, a Relatora, Desembargadora Alice Teles de Oliveira, deixou de conhecer do agravo de instrumento por deserção, uma vez que, indeferida a gratuidade e determinada a realização do preparo, a recorrente permaneceu inerte. Desse modo, o mérito da controvérsia sobre a essencialidade dos bens não foi apreciado pelo Tribunal.

Relevante destacar que a 2ª Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial foram publicados em 23/08/2024, na movimentação n.º 65. Conforme consignado nos autos, o prazo para apresentação de objeções ao PRJ encerrou-se em 24/09/2024.

Em prosseguimento, esta Administração Judicial requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores na movimentação n.º 92, sobrevivendo a decisão de movimentação n.º 93. A AGC inicialmente designada foi posteriormente suspensa por 90 (noventa) dias, nos termos da decisão de movimentação n.º 113.

Na movimentação n.º 113, o Juízo também concedeu à devedora o prazo de 30 (trinta) dias para aditar o Plano de Recuperação Judicial, com a inclusão de condições explícitas para a liquidação dos créditos trabalhistas.

Na movimentação n.º 118, a devedora requereu a dilação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para apresentação do aditamento e a prorrogação do stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias, sob o fundamento de que a AGC se encontrava suspensa e ainda não havia nova data designada.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Na movimentação n.º 121, ATLAS AGRO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A. e SESAJAL S.A. DE C.V. requereram a convolação da recuperação judicial em falência, alegando o descumprimento do prazo fixado para apresentação do aditamento ao PRJ.

Por despacho de movimentação n.º 123, de 18/06/2025, o Juízo determinou a intimação desta Administração Judicial para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de dilação formulado pela devedora e o requerimento de convolação em falência.

Em cumprimento, esta Administração Judicial apresentou a manifestação de movimentação n.º 128, em 08/07/2025, opinando pela intimação da devedora para apresentar o aditamento em 5 (cinco) dias, pelo não conhecimento da objeção intempestiva da movimentação n.º 119, pela indicação de datas para a AGC virtual e pelo processamento das habilitações e impugnações de crédito em autos apartados.

Na decisão de movimentação n.º 139, de 11/03/2026, o Juízo indeferiu, por ora, a convolação em falência; concedeu prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para a apresentação do aditamento ao PRJ, especialmente quanto ao pagamento dos créditos trabalhistas; advertiu que nova inércia implicaria a imediata conclusão dos autos para reapreciação do pedido falimentar; postergou a análise da objeção ao plano; determinou o processamento das habilitações e impugnações em autos apartados; e indeferiu, naquele momento, a prorrogação do stay period.

Em 21/03/2026, na movimentação n.º 157, foi apresentada nova proposta de pagamento, indicada pelas peticionantes como aditamento às condições econômicas do PRJ. A petição foi formulada em nome de GEBRAS ALIMENTOS LTDA. e VR

COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., afirmou a redução do deságio de 80% para 20% e requereu ciência à Administração Judicial, aos credores e aos demais interessados. Registra-se, porém, que o texto do documento anexo ainda menciona deságio de 80%, enquanto a planilha de pagamento utiliza 20%, inconsistência que demanda esclarecimento antes da deliberação. Até a movimentação n.º 161, não foi disponibilizada decisão judicial posterior sobre o recebimento e a abrangência subjetiva do aditamento, nem convocação de nova AGC, aprovação ou homologação do Plano.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/2005
24/04/2024	24/04/2024	Distribuição do pedido de recuperação judicial	1	Art. 51
09/05/2024	09/05/2024	Deferimento do processamento da recuperação judicial	5	Art. 52
10/05/2024	10/05/2024	Aceite do encargo pela Administração Judicial	8	Art. 33
13/05/2024	13/05/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento	7	Art. 52
13/06/2024	13/06/2024	Assinatura e juntada do termo de compromisso	28	Art. 33
24/06/2024	24/06/2024	Publicação do 1º edital da recuperação judicial	51	Art. 52, § 1º
09/07/2024	09/07/2024	Termo do prazo para habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
12/07/2024	12/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	55	Art. 53
23/08/2024	23/08/2024	Publicação da 2ª Relação de Credores e do aviso do PRJ	65	Arts. 7º, § 2º, e 53
04/09/2024	04/09/2024	Termo indicado para impugnações judiciais de crédito	-	Art. 8º
24/09/2024	24/09/2024	Termo indicado para objeções ao PRJ	-	Art. 55
-	-	Requerimento da AJ para convocação da AGC	92	Art. 56
-	23/01/2025	Data inicialmente designada para a AGC	93	Arts. 36 e 56
-	-	Suspensão da AGC por 90 dias e determinação de aditamento	113	Art. 56
-	18/06/2025	Despacho sobre aditamento e pedido de convalidação em falência	123	Arts. 56 e 73
-	11/03/2026	Decisão: falência indeferida por ora e prazo final para aditamento	139	Arts. 56 e 73
-	21/03/2026	Apresentação de nova proposta de pagamento/aditamento ao PRJ	157	Art. 53
Pendente	-	Convocação e realização de nova AGC	-	Arts. 36 e 56
Pendente	-	Deliberação e eventual homologação do PRJ	-	Art. 58



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

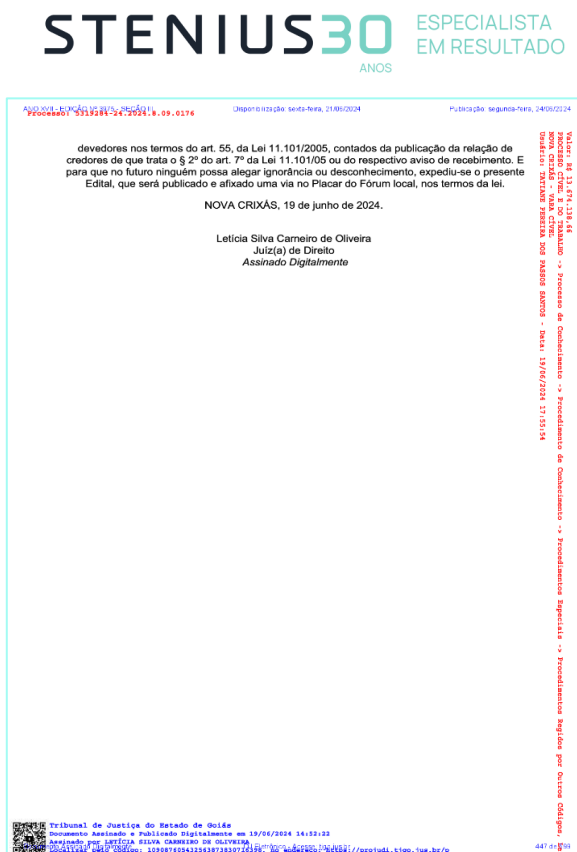
stenius.go

stenius.go

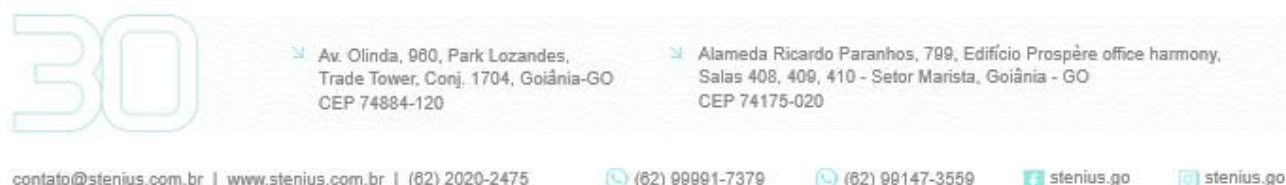
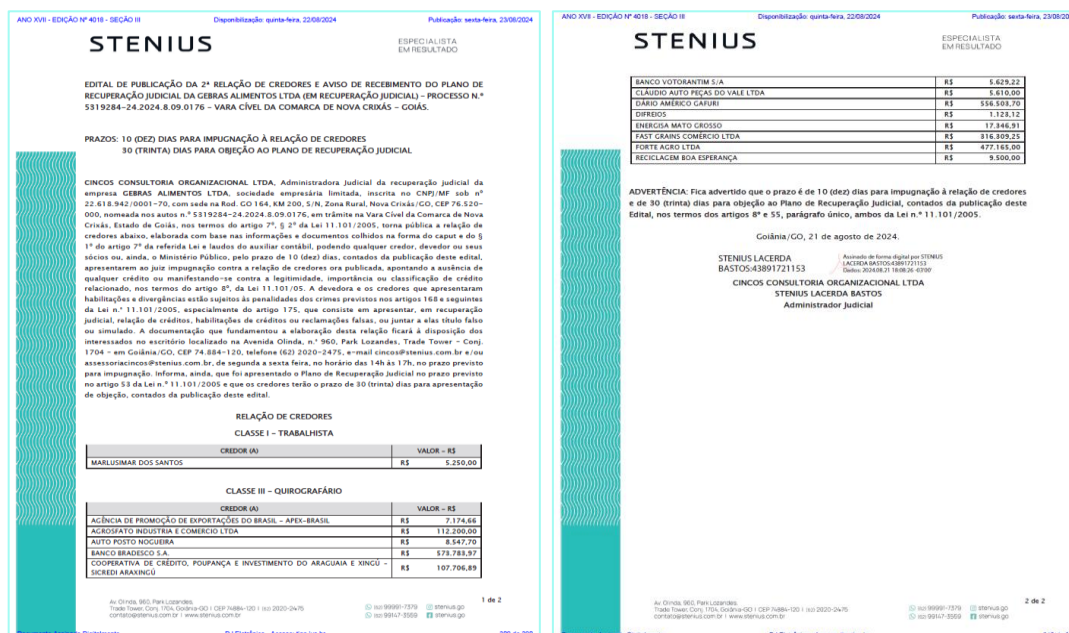


contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475  (62) 99991-7379  (62) 99147-3559  stenius.go  stenius.go

de Justiça do Estado de Goiás
Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 10:55:38
por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
pelo código: 109087645432563873142303267, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Concluídas as análises e averiguações da fase administrativa, a 2ª Relação de Credores e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial foram publicados no DJe/GO n.º 4018, Seção III, em 23/08/2024, conforme a movimentação n.º 65 e a imagem reproduzida a seguir:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 10:55:38
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109087645432563873142303267, no endereço: <https://proiudi.tjgo.ius.br/p>

Com fundamento no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”), foi também elaborado e apresentado o **RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO**, pelo qual, buscando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os débitos concursais da devedora, revelando os impactos entre as relações de credores apresentada pela devedora e por esta AJ, apresentou-se o seguinte comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores

RESUMO		
Classe I		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	3.293,68
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	5.250,00
Diferença	R\$	1.956,32
Quantidade 1º Relação de Credores		1
Quantidade 2º Relação de Credores		1
Diferença		0
Classe III		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	16.639.666,25
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	2.198.600,42
Diferença	-R\$	14.441.065,83
Quantidade 1º Relação de Credores		35
Quantidade 2º Relação de Credores		13
Diferença		-22
CONSOLIDADA		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	16.642.959,93
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	2.203.850,42
Diferença	-R\$	14.439.109,51
Quantidade 1º Relação de Credores		36
Quantidade 2º Relação de Credores		14
Diferença		-22



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

No estágio atual, a fase administrativa de verificação de créditos encontra-se superada com a publicação da relação prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005. A fase deliberativa, contudo, ainda não foi concluída: após a suspensão da AGC e a decisão de movimentação n.º 139, foi apresentado o aditamento de movimentação n.º 157, que ainda demanda as providências de publicidade, exame e deliberação cabíveis. Até o corte temporal, não houve nova AGC, aprovação, rejeição ou homologação do PRJ.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, a **GEBRAS ALIMENTOS LTDA** informou que realiza sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador **RAUL TEODORO OLIVEIRA**, inscrito no CRC/MT 0017507/O.

Ocorre que, a devedora quedou-se inerte em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 16º Termo de Diligência, por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis, em atendimento a devedora disponibilizou balanço patrimonial (anexo I) e demonstração de resultado (anexo II) que evidenciam a situação econômico, financeira e operacional da devedora, concernentes a competência de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026, de forma consolidada.

Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma consolidada requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

21 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14

6.1. Dados da Empresa GEBRAS ALIMENTOS LTDA

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maió/26
GEBRAS ALIMENTOS	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -
	Custos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -
	Despesas Operacionais	-R\$ 10.500,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.500,00 14%	-R\$ 1.000,00 -11%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -	R\$ 0,00 -
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 10.500,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.500,00 14%	-R\$ 1.000,00 -11%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

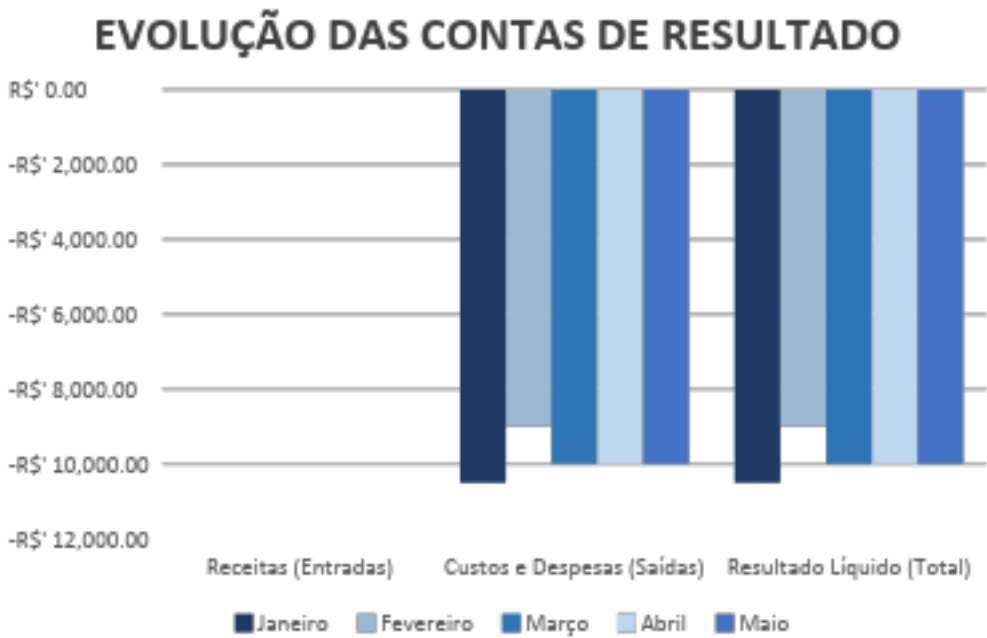
(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26
GEBRAS ALIMENTOS	Ativo	R\$ 4.415.488,38	R\$ 4.415.488,38	R\$ 4.415.488,38	R\$ 4.415.488,38	R\$ 4.415.488,38
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0.0%	R\$ 0,00 0.0%	R\$ 0,00 0.0%	R\$ 0,00 0.0%
	Passivo	R\$ 10.311.035,66	R\$ 10.321.535,66	R\$ 10.330.535,66	R\$ 10.340.535,66	R\$ 10.352.535,66
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.500,00 0.1%	R\$ 9.000,00 0.1%	R\$ 10.000,00 0.1%	R\$ 12.000,00 0.1%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 5.895.547,28	-R\$ 5.906.047,28	-R\$ 5.915.047,28	-R\$ 5.925.047,28	-R\$ 5.937.047,28
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 10.500,00 -0.2%	-R\$ 9.000,00 -0.2%	-R\$ 10.000,00 -0.2%	-R\$ 12.000,00 -0.2%



Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

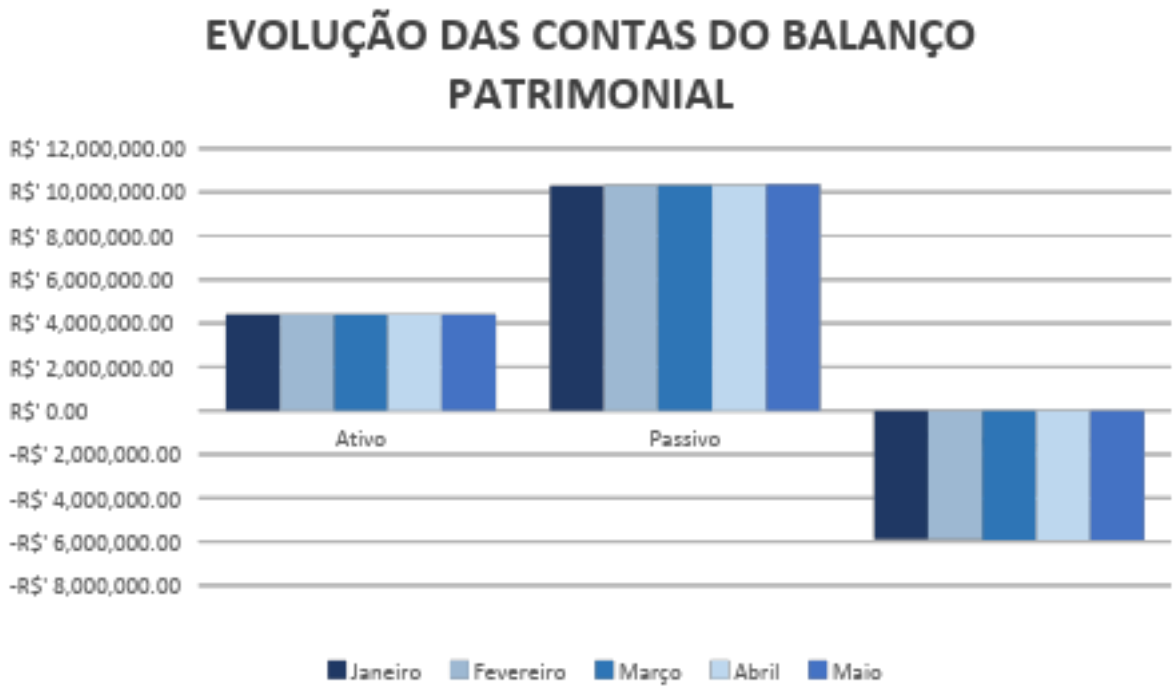
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



Ao longo das competências de janeiro a maio de 2026, o Ativo Total da GEBRAS ALIMENTOS LTDA. permaneceu estático, mantendo-se em R\$ 4.415.488,38 em todos os meses do período, sem qualquer variação. A composição do ativo distribui-se da seguinte forma: 50,5% em Estoques de matéria-prima para industrialização, no importe de R\$ 2.230.750,36, integralmente representados por gergelim branco; 43,4% em Ativo Imobilizado líquido, no valor de R\$ 1.914.251,12; e 6,1% em Clientes a Receber, equivalente a R\$ 269.289,45.

As Disponibilidades totalizam R\$ 1.197,45 em todo o interregno analisado, o equivalente a 0,03% do ativo total, distribuídas entre as contas mantidas junto ao Sicoob, no importe de R\$ 192,02, e ao BTG Pactual, no montante de R\$ 1.005,43.

O Passivo Exigível, ao contrário do ativo, apresentou trajetória ascendente, elevando-se de R\$ 10.311.035,66 em janeiro de 2026 para R\$

10.352.535,66 em maio de 2026, acréscimo de R\$ 41.500,00 decorrente exclusivamente do incremento mensal da conta de Fornecedores, que encerrou o período em R\$ 1.689.497,45. O Passivo Não Circulante manteve-se estável em R\$ 6.834.163,25, composto sobretudo pelo Adiantamento de Longo Prazo do exterior junto à SESAJAL, no montante de R\$ 5.276.612,38, além de empréstimos bancários, no valor de R\$ 1.043.651,53, e de empréstimos de sócios e terceiros, no importe de R\$ 513.899,34. No Passivo Circulante, destacam-se as obrigações tributárias de R\$ 1.720.118,82, das quais R\$ 1.411.377,94 encontram-se inscritas em Dívida Ativa da União.

O Patrimônio Líquido apresenta-se negativo em todo o período, variando de R\$ (5.895.547,28) em janeiro de 2026 para R\$ (5.937.047,28) em maio de 2026, configurando situação de passivo a descoberto. O saldo de prejuízos acumulados, de R\$ (6.937.047,28) ao encerramento de maio, supera o Capital Social de R\$ 1.000.000,00. O resultado do exercício, formado exclusivamente por despesas administrativas de contabilidade e honorários advocatícios, na ordem de R\$ 10.000,00 mensais, sem qualquer contrapartida de receita operacional.

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais						
Grupo	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26
GEBRAS ALIMENTOS	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.197,45	R\$ 1.197,45	R\$ 1.197,45	R\$ 1.197,45	R\$ 1.197,45
	<i>Variação Mensal: R\$ e %</i>		<i>R\$ +0,00 (+0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (+0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (+0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (+0,0%)</i>
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<i>Variação Mensal: R\$ e %</i>		<i>R\$ +0,00 (0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (0,0%)</i>	<i>R\$ +0,00 (0,0%)</i>
	Clientes / Direitos a Receber	R\$ 269.289,45	R\$ 269.289,45	R\$ 269.289,45	R\$ 269.289,45	R\$ 269.289,45



Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

STENIUS30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)
	Estoques (Circulante)	R\$ 2.230.750,36	R\$ 2.230.750,36	R\$ 2.230.750,36	R\$ 2.230.750,36	R\$ 2.230.750,36
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)
	Imobilizado	R\$ 1.914.251,12	R\$ 1.914.251,12	R\$ 1.914.251,12	R\$ 1.914.251,12	R\$ 1.914.251,12
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 3.476.872,41	R\$ 3.487.372,41	R\$ 3.496.372,41	R\$ 3.506.372,41	R\$ 3.518.372,41
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ +10.500,00 (+0,3%)	R\$ +9.000,00 (+0,3%)	R\$ +10.000,00 (+0,3%)	R\$ +12.000,00 (+0,3%)
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 6.834.163,25	R\$ 6.834.163,25	R\$ 6.834.163,25	R\$ 6.834.163,25	R\$ 6.834.163,25
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,00 (+0,0%)
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 5.895.547,28	-R\$ 5.906.047,28	-R\$ 5.915.047,28	-R\$ 5.925.047,28	-R\$ 5.937.047,28
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ -10.500,00 (-0,2%)	R\$ -9.000,00 (-0,2%)	R\$ -10.000,00 (-0,2%)	R\$ -12.000,00 (-0,2%)

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



No tocante às demais contas patrimoniais da GEBRAS ALIMENTOS LTDA., relativas às competências de janeiro a maio de 2026, merece destaque, inicialmente, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que, apresentou absoluta estabilidade ao longo de todo o período, mantendo-se invariável no importe de R\$ 1.197,45 em todas as cinco competências analisadas.

As contas Aplicações Financeiras e Bloqueios Judiciais apresentaram saldo zero em todo o interregno. As disponibilidades da devedora restringem-se ao já mencionado saldo de R\$ 1.197,45.

A conta Clientes a Receber, representativa dos créditos comerciais da sociedade, manteve-se igualmente inalterada durante todo o interregno, no importe de R\$ 269.289,45, sem qualquer ingresso ou baixa que sinalizasse movimentação de vendas ou recebimentos no período. Da mesma forma, a conta Estoques, de maior volume no

ativo circulante, permaneceu estática no montante de R\$ 2.230.750,36, integralmente composta por gergelim branco destinado à industrialização, sendo R\$ 585.649,50 em estoque próprio e R\$ 1.645.100,86 em lavoura.

As contas do Ativo Imobilizado, no importe líquido de R\$ 1.914.251,12, composto por máquinas, veículos, equipamentos, ferramentas e construções, já deduzida a depreciação acumulada de R\$ 364.128,71, permaneceram inalteradas ao longo de todo o período. As Obrigações do Passivo Não Circulante mantiveram-se igualmente estáveis em R\$ 6.834.163,25, com destaque para o Adiantamento de Longo Prazo do exterior junto à SESAJAL, no montante de R\$ 5.276.612,38, além dos empréstimos bancários, no valor de R\$ 1.043.651,53, e dos empréstimos de sócios e terceiros, no importe de R\$ 513.899,34. No Passivo Circulante, as Obrigações Tributárias mantiveram-se estáveis em R\$ 1.720.118,82, das quais R\$ 1.411.377,94 encontram-se inscritas em Dívida Ativa da União, ao passo que a conta Fornecedores apresentou incremento mensal contínuo, elevando-se de R\$ 1.618.409,13, em janeiro de 2026, para R\$ 1.689.497,45 em maio de 2026.

Frise-se, por fim, que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, é circunscrita à devedora, sendo que os exames e averiguações ora reportados foram efetuados sem qualquer juízo de valor.

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Até o encerramento da análise destinada à elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, a Recuperanda não havia disponibilizado as informações e planilhas relativas à **Recomendação n.º 72 do CNJ**, notadamente quanto ao



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

preenchimento da aba específica destinada ao acompanhamento dos dados contábeis e financeiros exigidos para fins de padronização e transparência da fiscalização exercida por esta Administração Judicial.

Registra-se que referida documentação já foi expressamente solicitada por meio do **19º Termo de Diligência**, no qual se requisitou a apresentação da planilha de todos os meses, devidamente preenchida e atualizada, contemplando os dados contábeis solicitados, inclusive o preenchimento da aba referente à Recomendação n.º 72 do CNJ.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

STENIUS30
ANOS
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Aos Ilustríssimos
Representantes do **GRUPO GEBRAS** (em recuperação judicial)

ASSUNTO: 19º TERMO DE DILIGÊNCIA.

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições de Administrador Judicial, conforme nomeação realizada na decisão de evento nº 05, proferida nos autos nº 5319284-24.2024.8.09.0176, que versam sobre a Recuperação Judicial de **GRUPO GEBRAS**, em trâmite perante a Vara Cível de Nova Crixás/GO, e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO** a integralização das informações à prestação de contas mensal pertinente a todas as empresas do grupo.

Ressalta-se que a documentação relativa à prestação de contas do período compreendido entre **dezembro de 2025, Janeiro a abril de 2026** foi apresentada de forma incompleta, inviabilizando a adequada análise das informações por esta Administração Judicial.

Assim, faz-se necessária à sua complementação, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

STENIUS30
ANOS
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

1. A planilha de todos os meses, devidamente preenchida e atualizada, contemplando os dados contábeis solicitados, inclusive preenchimento da aba acerca da Recomendação do CNJ nº 72; e

2. Documentação (balancete devidamente assinado pelo sócio);

Dessa forma, conforme já advertido, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para o próprio devedor e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Resta esclarecer que esta documentação ora requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, no prazo **de 48 horas**, sendo os documentos em formato .pdf, os textos em formato .doc e as planilhas eletrônicas em formato .xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores, juntamente, inclusive, com os referidos

30

Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

STENIUS30
ANOS
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

documentos e informações requestadas por intermédio dos Termos de Diligência anteriormente encaminhados.

Por fim, cumpre-nos informar que as documentações e informações encaminhadas após o prazo acima mencionado, serão consideradas intempestivas para o relatório do referido mês e serão objeto de análise apenas no próximo relatório mensal, com a informação ao juízo para as providências legais cabíveis em relação ao atraso. Reiteramos, portanto, a necessidade do rigoroso cumprimento dos prazos estipulados, de modo a evitar eventuais transtornos e prejuízos no processamento adequado das informações e no cumprimento dos deveres dessa empresa à luz da Lei nº 11.101/2005 e das determinações judiciais expressas.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (62) 2020-2475 e/ou (62) 99991-7379, e/ou pelo endereço eletrônico (e-mail): cincoscontrollerrjs@stenius.com.br

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 26 de junho de 2026.

STENIUS LACERDA
BASTOS ADMINISTRADOR JUDICIAL

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Diante disso, a ausência das informações compromete, neste momento, a completude da análise técnico-contábil a ser realizada no RMA, sem prejuízo de



posterior exame complementar, caso a documentação venha a ser regularmente encaminhada pela Recuperanda.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Em atendimento à padronização recomendada, especialmente ao Anexo II, apresentam-se as informações objetivas a seguir:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: A devedora não comunicou a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: A devedora não comunicou a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: A devedora não comunicou a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso relacionado às decisões proferidas no curso da recuperação judicial?

Resposta: Sim. O Agravo de Instrumento n.º 6131918-19.2024.8.09.0176 impugnou a decisão de movimentação n.º 93 quanto



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

32 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



à essencialidade de bens. O recurso não foi conhecido por deserção,
conforme decisão monocrática de 07/02/2025.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: Não. O PRJ original foi apresentado na movimentação n.º 55 e
a nova proposta de pagamento foi juntada na movimentação n.º 157, mas
ainda não houve deliberação assemblear nem homologação judicial.

**VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome
do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual
atualizado)?**

Resposta: Prejudicado, pois ainda não houve aprovação e homologação
do PRJ nem início de pagamentos concursais dele decorrentes.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

Resposta: () microempresa (ME)

() empresa média

() empresa grande

() grupo de devedores

(X) sociedade empresária limitada, com porte não

comprovado nos documentos examinados

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Não.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

33 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: Não há.

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ original foi apresentado individualmente por GEBRAS ALIMENTOS LTDA. A petição de movimentação n.º 157 também menciona VR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., sem decisão posterior, no extrato examinado, que tenha alterado formalmente o polo ativo.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

34 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14





Registre-se que a Administração Judicial promove diligências periódicas para atualização das informações recomendadas pelo CNJ. A pendência de documentos contábeis comunicada nas movimentações n.º 130 e 133 foi posteriormente declarada sanada na movimentação n.º 134, sem prejuízo da necessidade de continuidade do fluxo mensal de informações.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pela devedora, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda à devedora a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pela devedora e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais da empresa em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem na devedora.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

36 de
42

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/08/2026 16:13:14

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições da devedora (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

Conforme se extrai da decisão de movimentação n.º 139, proferida em 11/03/2026, foram determinadas, entre outras, as seguintes providências:

a) À devedora: apresentação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, com previsão expressa de pagamento dos créditos trabalhistas, sob advertência de imediata conclusão dos autos para reapreciação do pedido de convolação em falência em caso de descumprimento;

b) Quanto ao procedimento: postergação da análise da objeção ao PRJ para momento posterior à apresentação do aditamento e à manifestação dos credores; processamento das habilitações e impugnações de crédito em autos apartados; e indeferimento, por ora, da prorrogação do stay period.

A determinação de apresentação do aditamento foi atendida na



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

movimentação n.º 157, em 21/03/2026. Permanecem pendentes as providências subsequentes de ciência aos interessados, exame do conteúdo apresentado, retomada da fase deliberativa e apreciação das petições posteriores relacionadas à composição do quadro de credores.

8.2. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após a decisão de movimentação n.º 139, de 11/03/2026, foram juntadas, até o corte temporal da movimentação n.º 161, as seguintes manifestações que demandam acompanhamento, providência da Administração Judicial ou apreciação pelo Juízo:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
19/03/2026	155	WITER DE MAGALHÃES BORGES	Juntada de Substabelecimento
21/03/2026	156	GEBRAS ALIMENTOS LTDA. e VR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	Petição de Habilitação
21/03/2026	157	GEBRAS ALIMENTOS LTDA. e VR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	Juntada de nova proposta de pagamento/aditamento ao PRJ e requerimento de ciência à AJ, aos credores e aos interessados.
24/03/2026	159	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	Informação de passivo inscrito em dívida ativa de R\$ 2.159.159,36 e indicação dos meios de regularização fiscal disponíveis.
31/03/2026	160	APARECIDO DONIZETE PERLATO	Pedido de retificação da relação vinculada ao evento 157, com reinclusão do credor.
14/04/2026	161	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Pedido de retificação da relação vinculada ao evento 157, com reinclusão do crédito de R\$ 17.346,91, conforme decisão indicada pela credora.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo recuperacional encontra-se em fase anterior à deliberação definitiva sobre o Plano de Recuperação Judicial. Foram publicados o 1º edital da recuperação judicial na movimentação n.º 51 e a 2ª Relação de Credores, conjuntamente com o aviso do PRJ, na movimentação n.º 65. O plano original foi apresentado na movimentação n.º 55; após a suspensão da AGC e a decisão de movimentação n.º 139, sobreveio a nova proposta de pagamento da movimentação n.º 157. Até o corte temporal da movimentação n.º 161, não houve nova AGC, aprovação, rejeição ou homologação judicial do PRJ.

A petição de movimentação n.º 157 foi apresentada em nome de GEBRAS ALIMENTOS LTDA. e VR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., embora o processo principal permaneça cadastrado com GEBRAS ALIMENTOS LTDA. no polo ativo. A delimitação da abrangência subjetiva do aditamento e a sequência dos atos de publicidade e deliberação deverão observar decisão judicial posterior e a regular ciência dos credores.

No aspecto econômico-financeiro, os quadros e indicadores reproduzidos neste relatório refletem exclusivamente a documentação contábil disponibilizada de janeiro a maio de 2026. Com base na documentação contábil disponibilizada, verificou-se que, no período de janeiro a maio de 2026, a GEBRAS ALIMENTOS LTDA. não apresentou faturamento bruto, receita líquida ou custos operacionais, permanecendo sem registro de atividade operacional capaz de gerar receita no período analisado.



Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go



O resultado líquido permaneceu negativo em todos os meses, decorrente exclusivamente do registro de despesas operacionais, especialmente despesas administrativas, contábeis e honorários advocatícios. No período, os prejuízos mensais oscilaram entre R\$ 9.000,00 e R\$ 10.500,00, totalizando resultado negativo acumulado de R\$ 49.500,00 entre janeiro e maio de 2026.

No Balanço Patrimonial, o Ativo Total permaneceu estático em R\$ 4.415.488,38 durante todo o período, sem movimentações relevantes nas contas de caixa, clientes, estoques ou imobilizado. As disponibilidades financeiras mantiveram-se reduzidas, no valor de R\$ 1.197,45, o que indica baixa liquidez imediata.

Por outro lado, o Passivo Total apresentou crescimento, passando de R\$ 10.311.035,66 em janeiro para R\$ 10.352.535,66 em maio de 2026, aumento de R\$ 41.500,00, decorrente principalmente da elevação da conta de fornecedores. O Patrimônio Líquido permaneceu negativo em todo o período, encerrando maio de 2026 em R\$ 5.937.047,28 negativos, evidenciando situação de passivo a descoberto.

Também se constatou a manutenção de obrigações tributárias relevantes, no montante de R\$ 1.720.118,82, das quais R\$ 1.411.377,94 encontram-se inscritas em Dívida Ativa da União. As obrigações de longo prazo permaneceram estáveis, com destaque para o adiantamento de longo prazo do exterior junto à SESAJAL.

Por fim, registra-se que, até o encerramento da análise do presente RMA, a Recuperanda não havia apresentado as informações relativas à Recomendação n.º 72 do CNJ, especialmente a planilha/aba específica destinada ao acompanhamento dos dados contábeis e financeiros. A documentação foi expressamente solicitada no 19º Termo de Diligência, que requereu a apresentação das planilhas de todos os meses, devidamente preenchidas, inclusive com a aba da Recomendação n.º 72 do CNJ.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- a) A juntada deste relatório ao incidente próprio, com base nos andamentos processuais disponibilizados até a movimentação n.º 161 e nos documentos contábeis de competência até maio de 2026;
- b) A intimação da devedora para que mantenha a apresentação mensal, completa e tempestiva das contas demonstrativas de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, na forma do art. 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005; e
- c) A intimação do Ministério Público, da devedora, dos credores e dos demais interessados para ciência.



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

41 de 42



À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional da **GEBRAS ALIMENTOS LTD** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelo canal eletrônico estabelecido (cincoscontrollerrjs@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, às centenas de credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do citado diploma regimentar.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial